

DECRETOS

DECRETO Nº 46.246,
DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente para repasse à Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.727.123,00 (Oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de novembro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de novembro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORGÃO/UO,ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD VALOR
26000 SEC. MEIO AMBIENTE		
26001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
SECRETARIA E SEDE		
34 14 44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	8.727.123,00
TOTAL	1	8.727.123,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
18.541.2604.4620 ATIVIDADES DA CETESB	1	8.727.123,00
TOTAL	4	8.727.123,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
26000 SEC. MEIO AMBIENTE		
TOTAL	1	8.727.123,00
NOVEMBRO	4	8.727.123,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO E VINCULADOS RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM		
10707 7 I	8.727.123,00	8.727.123,00 0,00
TOTAL GERAL	8.727.123,00	8.727.123,00 0,00

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 1º-11-2001

Nomeando, com fundamento no § 1º do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - Cetran-SP, aprovado pelo Dec. 52.419-70, combinado com os §§ 1º e 3º do art. 15 da LF 9.503-97 (Código de Trânsito Brasileiro), com alterações posteriores, Francisco Ramalho Gomes, RG 20.647.741, para integrar, como membro, o aludido Conselho, na qualidade de representante da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, para um mandato de 2 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Antonio Barbosa de Souza.

Dispensando Nelson Okamura, RG 4.378.555, da função de membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, na qualidade de representante da Secretaria de Economia e Planejamento.

Designando, com fundamento no art. 8º da Lei 1.933-79, e nos termos do art. 18 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-

79, Caoco Ishiquiriama, RG 4.663.121, para integrar, como membro titular, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, na qualidade de representante da Secretaria de Economia e Planejamento, em complementação ao mandato de Nelson Okamura.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1º-11-2001

No Of. SERT/GS-820-2001, de 24-10-2001, sobre recondução: “Diante da Exposição de Motivos do Secretário do Emprego e Relações do Trabalho e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Alzira Keiko Yamaguchi, RG 6.706.592, Oficial Administrativo, para, como membro efetivo, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, pelo período de 2 anos, a partir de 23-10-2001.”

Na Representação SEADS-65, de 24-10-2001 (PB-12.873-2001), sobre convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os efeitos do Dec. 42.081-97, e de conformidade com o parágrafo único e o novo prazo de vigência dispostos no Dec. 45.630-2001, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades assistenciais relacionadas no Anexo, discriminados seus programas/objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

Objeto: Atendimento à Família

ENTIDADE ASSISTENCIAL	VALOR R\$
Centro Comunitário de Ipeúna - CECI	1.360,00
Centro de Assistência Social - CAS, em Santa Cruz da Conceição	1.360,00
Assistência Social da Paróquia de Santa Maria da Serra	1.360,00

Na Representação SEADS-66, de 30-10-2001, sobre convênios: “Diante da representação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e para os efeitos do Dec. 42.081-97, e de conformidade com o parágrafo único e o novo prazo de vigência dispostos no Dec. 45.630-2001, aprovo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, representado por aquela Pasta, e as entidades assistenciais relacionadas no Anexo, discriminados seus programas/objetos e valores, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

Objeto: Atendimento à Família

ENTIDADE ASSISTENCIAL	VALOR R\$
APAE de Itapeva	2.940,00
APAE de Riversul	1.360,00

No processo CGA-10-2001-SGGE, vols. I a XIV, em que é interessada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp: “Diante do relatório conclusivo apresentado pela Corregedoria Geral da Administração, nos autos do processo que apurou denúncia de irregularidades ocorridas na construção de lagoas de tratamento de esgotos no Município de Itapeva, determino à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP a adoção, em caráter de urgência, das seguintes providências:

- abertura de sindicância para apurar responsabilidades pela alteração dos quantitativos do projeto, bem como os responsáveis pelos atestados e pagamentos indevidos de unidades de árvores com destocamento;
- proceder à montagem de um preço específico por unidade para o corte de árvores com destocamento mecânico, e providenciar o acerto com o novo preço, procedendo ao estorno do valor pago indevidamente;
- adotar as demais providências enumeradas no referido relatório do órgão corregedor.

Todas estas medidas deverão ser cumpridas no prazo máximo de 30 dias, devendo ser encaminhado a este Gabinete relatório circunstanciado das apurações e providências adotadas.”

Na Planilha CAR de 29-10-2001-SEP (fax), sobre convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Igarapava	Obras de infra-estrutura urbana	150.000,00
Boa Esperança do Sul	Obras de infra-estrutura urbana nos Bairros Parque Residencial das Palmeiras I e II	95.000,00

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CARAMEZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 1º-11-2001

No processo SS-243-2001, c/ aps. Of. DN 831-01 (PB-12.001-2001), sobre afastamento: “À vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos do parecer 1370-2001, da AJG, indefiro o pedido formulado pelo Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ribeirão Preto SP e Região, no sentido do afastamento de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em face do não atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.”

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Extrato de Contrato

Proc. 2119-2001-ATL - Contrato: 8-2001 - Contratante: Assessoria Técnico-Legislativa - Contratada: Tecmaster Técnica Comercial Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, conforme memorial descritivo - Vigência: 12 meses, contados de 1-11-2001 - Valor total do contrato: R\$ 2.436,00 - Classificação dos recursos: Unidade Gestora 280105 - Elemento 349039-12 - Funcional Programática 04.126.2800.4.667.0000 - Data da Assinatura: 1-11-2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 45, de 1º-11-2001

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS DE INFORMÁTICA VALORES REFERENCIAIS - OUT/2001		
1. HORAS / HOMEM		
1.1. ANÁLISE DE SISTEMAS E SUPORTE		
1.1.1 ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE SR	HORA/HOMEM	R\$ 156,18
1.1.2 ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE PL	HORA/HOMEM	R\$ 130,26
1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE JR	HORA/HOMEM	R\$ 92,13
1.2. OUTROS		
1.2.1 ASSISTENTE ADM. (COORDENADOR)	HORA/HOMEM	R\$ 80,24
1.2.2 ASSISTENTE ADM. (TÉCNICO)	HORA/HOMEM	R\$ 75,03
1.2.3 TÉCNICO DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 29,66
1.2.4 SECRETÁRIA	HORA/HOMEM	R\$ 27,16
1.2.5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HORA/HOMEM	R\$ 16,79
1.2.6 ESPECIALISTA DE SUPORTE GERENCIAL	HORA/HOMEM	R\$ 133,63
1.2.7 ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 89,83
1.2.8 ANALISTA DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 65,69
1.2.9 SECRETÁRIA EXECUTIVA	HORA/HOMEM	R\$ 51,69
1.2.10 ANALISTA SUPORTE DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 40,54
1.2.11 TÉCNICO ADMINISTRATIVO	HORA/HOMEM	R\$ 21,45
1.2.12 AUXILIAR DE INFORMÁTICA	HORA/HOMEM	R\$ 17,53
1.2.13 DIGITADOR	HORA/HOMEM	R\$ 12,52
2. PROCESSAMENTO DE DADOS		
2.1 RECURSOS DE MAQUINA		
2.1.1 MAINFRAME	MIPS	R\$ 92.561,13
2.1.2 ÁREA RESERVADA EM DISCO	MBYTE/MÊS	R\$ 5,40
2.1.3 FITAS / CARTUCHOS RETIDOS	UNIDADE	R\$ 2,60
2.1.4 IMPRESSÃO DE PÁGINAS	MIL PÁGINAS	R\$ 25,39
(*) MIPS = Milhões de Informações por Segundo)		
3. SUPORTE AO USUÁRIO		
3.1 REDE LOCAL	USUÁRIO/MÊS	R\$ 307,87
3.2 REDE WAN	DISPOSITIVO/MÊS	R\$ 110,50
4. MICRINFORMÁTICA		
4.1 MICROCOMPUTADOR BÁSICO		
4.1.1 CESSÃO DE USO	UNIDADE/MÊS	R\$ 353,10
5. MICROFILMAGEM/ GRAVAÇÃO DE CDs		
5.1 MICROFILMES		
5.1.1 CÓPIA DE MICROFILME EM PAPEL	PÁGINA	R\$ 1,38
5.1.2 CÓPIA DIAZO - 16MM	ROLO	R\$ 19,92
5.1.3 CÓPIA DIAZO - 35MM	ROLO	R\$ 31,10
5.1.4 JAQUETA	JAQUETA	R\$ 1,50
5.1.5 ORIGINAL PLANETÁRIA 16MM-MRD2	ROLO	R\$ 200,00
5.1.6 ORIGINAL PLANETÁRIA 16MM-RV3	ROLO	R\$ 147,62

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (processo Fusesp 800-2001-SGGE):

I - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 48-2001, materiais relacionados às fls. 4/21, processo Fusesp 762-2001;

II - Secretaria da Fazenda: of. NFSAC 363-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fusesp 767-2001;

III - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 110.0019-2001-INF.EST., materiais relacionados às fls. 5, processo Fusesp 786-2001;

IV - Procuradoria Geral do Estado: of. FAJ 331-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fusesp 742-2001; of. G.PR-1-443-2001, materiais relacionados às fls. 4/9, processo Fusesp 761-2001;

V - Secretaria da Segurança Pública: of. 13BPMI-200-040-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 5, processo Fusesp 739-2001; of. CPD-849-200-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 4/6, processo Fusesp 758-2001; of. CPI1-095-420-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 4, processo Fusesp 777-2001; of. CPI5-112-40-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 4, processo Fusesp 780-2001;

VI - Secretaria da Saúde: ofs. GT-DEMEX de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 283-2001, fls. 4 e 5, processo Fusesp 749-2001; of. 284-2001, fls. 4 e 5, processo Fusesp 750-2001; of. 287-2001, fls. 4 e 5, processo Fusesp 770-2001; of. 288-2001, fls. 4/6, processo Fusesp 771-2001; of. 295-2001, materiais relacionados às fls. 4/17, processo Fusesp 785-2001.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Em conformidade com o art. 4º da Resolução Conjunta SGGE/SEP/SF/PGE-1, de 8-10-99, a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica publica a Tabela de Preços de Insumos de Informática, referente ao mês base outubro de 2001, que deverá ser utilizada como referência de mercado para exame de compatibilidade de preços dos serviços de informática, objeto de contratação com a Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS	– (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL	– (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA	– EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80
FILIAIS – CAPITAL	
• JUNTA COMERCIAL	– (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SE	– (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR	
• ARAÇATUBA	– Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	– Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	– Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA	– Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	– Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	– Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	– Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA	– Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503